

**LTCAT-LAUDO TÉCNICO DE CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E  
EMPREENDEDORISMO**

**LTCAT**

**LAUDO TECNICO DE CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE  
TRABALHO**

**ADEPORTO**

**PORTO NACIONAL-TO**

**AVALIAÇÃO EM SETEMBRO DE 2022  
RENOVAÇÃO EM OUTUBRO 2023**

**LTCAT-LAUDO TÉCNICO DE CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E  
EMPREENDEDORISMO**

**1 – INTRODUÇÃO:**

Este Laudo Técnico foi realizado com o objetivo de conhecer o qualitativo e quantitativo de cada função da empresa, riscos identificados serão avaliados e medidos de acordo com as especificações da NR 15 e NR 16 do Ministério do Trabalho.

Inicialmente, serão feitas avaliações qualitativas e quantitativas para implantação do PGR Programa de Prevenção de Riscos Ambientais, a partir dos resultados identificados os riscos avaliados quantitativamente habituais ou permanentes serão tomadas providencias de minimização ou neutralização dos riscos, através da implantação de medidas de segurança descritas no PGR da empresa, caso as ações de segurança não leve o trabalhador a uma situação confortável em relação aos agentes de riscos encontrados em sua função, a função será enquadrada como INSALUBRE ou PERICULOSA, dando direito ao trabalhador de receber ADICIONAL devido pré-estabelecido na NR 15 e 16 e seus ANEXOS, concedendo o direito a APOSENTADORIA ESPECIAL.

As medições seguiram as padronizações estabelecidas pela Funda centro e NR-15 e 16, Normas Regulamentadoras da Portaria 3214 de 08/06/78 do Ministério do Trabalho e Emprego.

Todas as avaliações foram realizadas de acordo com as normas especificas.

LTCAT-LAUDO TÉCNICO DE CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E  
EMPREENDEDORISMO

02- IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA:

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>37.622.310/0001-58</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>31/08/2017</b>	
NOME EMPRESARIAL <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E EMPREENDEDORISMO</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>ADEPORTO</b>	PORTE <b>DEMAIS</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>84.11-6-00 - Administração pública em geral</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>Não informada</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>103-1 - Órgão Público do Poder Executivo Municipal</b>			
LOGRADOURO <b>AV PRESIDENTE KENNEDY</b>	NÚMERO <b>1553</b>	COMPLEMENTO <b>QUADRA000T LOTE 0002</b>	
CEP <b>77.500-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>SETOR AEROPORTO</b>	MUNICÍPIO <b>PORTO NACIONAL</b>	UF <b>TO</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>LEMOSCEC23@GMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(63) 8409-8808/ (63) 3363-6000</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL</b>			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>31/08/2017</b>		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>		

**LTCAT-LAUDO TÉCNICO DE CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E  
EMPREENDEDORISMO**

**3- RUÍDO:**

**Objetivo**

O objetivo deste relatório é catalogar as funções que apresentam insalubridade decorrente do Agente Ruído segundo o Anexo 1 e 2 da Norma Regulamentadora nº 15 (NR-15), da Portaria 3214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho e Emprego, informar a dose medida e projetada para 8 (oito) horas de trabalho comparando com os limites de tolerância desta Norma, avaliar e prescrever os protetores auriculares que ofereçam proteção eficaz, dar subsídio para confecção do PPP – (Perfil Profissiográfico Previdenciário), exigido pela Instrução Normativa nº 99 da Previdência Social.

**Conceito e Efeito:**

É um fenômeno físico que, no caso da Acústica, indica uma mistura de sons, cujas frequências não seguem nenhuma lei precisa. É freqüente encontrar “ruído” sendo utilizado como sinônimo de barulho, no sentido de som indesejável. A respeito, deve ser lembrado que barulho, além do fenômeno físico, inclui componentes subjetivos da percepção sonora.

O RUÍDO quando em níveis superiores ao tolerado causa lesões na orelha interna, danificando as células ciliares localizadas do tecido de revestimento da cóclea de tal forma que em função do tempo de exposição e da intensidade do ruído leva uma perda irreversível da audição que predomina inicialmente pelas frequências altas ( 2000, 3000, 4000 e 6000 Hz) portanto inicialmente não perceptível pois a frequências da fala humana são mais baixas ( 500, 1000, 2000 Hz), Porem com o passar dos tempo em exposição continua a deficiência auditiva atinge estes níveis e é quando o trabalhador percebe a deficiência ela já se instalou e não é reversível.

O RUÍDO também causa irritabilidade, cansaço, fadiga, dilatação das pupilas, hipertensão arterial.

**LTCAT-LAUDO TÉCNICO DE CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E  
EMPREENDEDORISMO**

**04 Aspectos legais:**

A Lei nº 6514/1977 da Consolidação das Leis do Trabalho, relativo à Segurança e Medicina do Trabalho, através da NR-15 da Portaria nº 3214 de 08/06/78 do Ministério do Trabalho e Emprego. O Anexo nº 1 abaixo, estabelece o Limite de Tolerância para ruído contínuo e intermitente e Anexo nº 2 para ruído de impacto, com limite de tolerância fixado em 120 dB no circuito de ‘compensação (C). NBR – 10152 da ABNT registrada no INMETRO.

**Limites de Tolerância para ruído contínuo ou intermitente:**

<b>Nível de Ruído Db (A)</b>	<b>Tempo (Horas)</b>	<b>Nível de Ruído Db (A)</b>	<b>Tempo (Horas)</b>
<b>85</b>	<b>8 horas</b>	<b>96</b>	<b>1 hora e 45 minutos</b>
<b>86</b>	<b>7 horas</b>	<b>98</b>	<b>1 hora e 15 minutos</b>
<b>87</b>	<b>6 horas</b>	<b>100</b>	<b>1 hora</b>
<b>88</b>	<b>5 horas</b>	<b>102</b>	<b>45 minutos</b>
<b>89</b>	<b>4 horas e 30 minutos</b>	<b>104</b>	<b>35 minutos</b>
<b>90</b>	<b>4 horas</b>	<b>105</b>	<b>30 minutos</b>
<b>91</b>	<b>3 horas e 30 minutos</b>	<b>106</b>	<b>25 minutos</b>
<b>92</b>	<b>3 horas</b>	<b>108</b>	<b>20 minutos</b>
<b>93</b>	<b>2 horas e 40 minutos</b>	<b>112</b>	<b>10 minutos</b>
<b>94</b>	<b>2 horas e 15 minutos</b>	<b>114</b>	<b>8 minutos</b>
<b>95</b>	<b>2 horas</b>	<b>115</b>	<b>7 minutos</b>

**4 - INSTRUMENTOS UTILIZADOS:**

**1- DECIBELÍMETRO**

O Decibelímetro – THDL 400 realiza uma série de medições acústicas. Tanto médias exponenciais como medições integradas no tempo podem ser feitas e os resultados registrados na sua memória interna. Aplica para medições acústicas gerais e na indústria, além de fazer uma análise de sons. Suas características técnicas atendem as especificações do Padrão 2, das normas ISO e ANSI, para uso geral em trabalho de pesquisa de campo. Os dados podem ser enviados para impressoras paralelas ou seriais, assim como a um computador utilizando os cabos de interface apropriados. Acompanha o Certificado de Calibração.

**LTCAT-LAUDO TÉCNICO DE CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E  
EMPREENDEDORISMO**

**5 – MÉTODO DE AVALIAÇÃO EMPREGADO:**

As medições dos níveis de pressão sonora foram feitas durante jornada de trabalho normal com o aparelho próximo ao ouvido do trabalhador para um melhor desempenho e aferições.

A avaliação foi realizada em todos os colaboradores que trabalham com exposição ao ruído,

**AVALIAÇÃO QUÍMICA:**

**NR 15 - ATIVIDADES E OPERAÇÕES INSALUBRES  
ANEXO N.º 13 AGENTES QUÍMICOS**

**Insalubridade de grau médio:**

Emprego de defensivos organoclorados: DDT (diclorodifeniltricloreto) DDD (diclorodifenildicloreto), metoxicloro (dimetoxidifeniltricloreto), BHC (hexacloreto de benzeno) e seus compostos e isômeros.

Emprego de defensivos derivados do ácido carbônico.

Emprego de amino derivados de hidrocarbonetos aromáticos (homólogos da anilina).

Emprego de cresol, naftaleno e derivados tóxicos. Emprego de isocianatos na formação de poliuretanas (lacas de desmoldagem, lacas de dupla composição, lacas protetoras de madeira e metais, adesivos especiais e outros produtos à base de polisocianetos e poliuretanas).

Emprego de produtos contendo hidrocarbonetos aromáticos como solventes ou em limpeza de peças.

Fabricação de artigos de borracha, de produtos para impermeabilização e de tecidos impermeáveis à base de hidrocarbonetos.

Fabricação de linóleos, celuloídeos, lacas, tintas, esmaltes, vernizes, solventes, colas, artefatos de ebonite, guta-percha, chapéus de palha e outros à base de hidrocarbonetos.

Limpeza de peças ou motores com óleo diesel aplicado sob pressão (nebulização).

**LTCAT-LAUDO TÉCNICO DE CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E  
EMPREENDEDORISMO**

**6 - LAUDOS DE AVALIAÇÃO POR FUNÇÃO:**

Segue nas próximas páginas os laudos de cada função em cada ambiente de trabalho, neles temos o nome da função, setor, descrição da atividade e do posto de trabalho, especificação do equipamento utilizado para a medição, os dados da medição e dos EPC E EPI, cálculo do nível de proteção, e a conclusão do estudo com as recomendações cabíveis.

**LTCAT-LAUDO TÉCNICO DE CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E  
EMPREENDEDORISMO**

**AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**

AVALIAÇÃO DE EXPOSIÇÃO AO RUÍDO POR FUNÇÃO							
<b>Nome da Empresa:</b> SEC MUNIC DE DESENVOL ECONOMICO E EMPREENDEDORISMO							
<b>Setor:</b> OPERACIONAL							
<b>Função:</b> AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS							
<b>Descrição das atividades:</b> Auxilia na realização de serviços em geral como recebimento, separação e distribuição de correspondência e materiais, atividades de limpeza, copa e conservação de instalações.							
EQUIPAMENTO UTILIZADO							
Nome	Marca	Modelo	Data de calibração do aparelho	Orgão calibrador			
THDL 400	ISEG	LUXIMETRO DECIBELIMENTO	23/09/2021	INSTRUTHERM			
MEDIÇÃO							
DATA	EVENTO	HORA INICIAL	HORA FINAL	TEMPO DE MEDIÇÃO	dB NO LOCAL	MÁX. PERMIDITO	
Agosto 2022	Medição	8:30	11:00	2:30	72,0	85,0	
EPI/EPC							
NOME	TIPO	C.A.	NRR	NRR (SF)	Documento de entrega/ troca	Documento de treinamento	Documento de fiscalização do uso
Protetor Auricular							
Norma	<b>CÁLCULO DE ATENUAÇÃO DO EPI ANSI S.12.6 – 1997 B</b>						
FORMULA	<b><math>NPS_c = NPS_a - NRR (SF)</math></b> NPS <sub>c</sub> = nível de pressão sonora com proteção, NPS <sub>a</sub> = nível de pressão sonora do ambiente, NRR (SF) Nível de Redução de ruído (subject fit)						
PROTETOR	CA	NPS <sub>a</sub>	NRR (SF)	NPS <sub>c</sub>	EFICÁCIA DA PROTEÇÃO		
				Não necessita	<b>SATISFATÓRIO</b>		
CONCLUSÃO e MEDIDAS DE CONTROLE							
<b>CONCLUSÃO:</b>							
Função salubre, laboram suas atividades dentro dos padrões da legislação vigente.							
FONTE: NR 15 ATIVIDADES E OPERAÇÕES PERIGOSAS E SEUS ANEXOS. PORTARIA 3214 DE 08 DE JUNHO DE 1978.							



**LTCAT-LAUDO TÉCNICO DE CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E  
EMPREENDEDORISMO**

**BRAÇAL**

AVALIAÇÃO DE EXPOSIÇÃO AO RUÍDO POR FUNÇÃO							
Nome da Empresa: SEC MUNIC DE DESENVOL ECONOMICO E EMPREENDEDORISMO							
Setor: OPERACIONAL							
Função: BRAÇAL							
Descrição das atividades: O profissional tem a função de realizar manutenção geral em vias, manejar áreas verdes, tapar buracos, limpar vias permanentes e conservar bueiros e galerias de águas pluviais, preparar cargas e descargas de mercadorias, auxiliando os motoristas de veículos pesados, entre outras funções pertinentes ao cargo.							
EQUIPAMENTO UTILIZADO							
Nome	Marca	Modelo	Data de calibração do aparelho	Orgão calibrador			
THDL 400	ISEG	LUXIMETRO DECIBELIMENTO	23/09/2021	INSTRUTHERM			
MEDIÇÃO							
DATA	EVENTO	HORA INICIAL	HORA FINAL	TEMPO DE MEDIÇÃO	dB NO LOCAL	MÁX. PERMITIDO	
Agosto 2022	Medição	8:30	11:00	2:30	72,0	85,0	
EPI/EPC							
NOME	TIPO	C.A.	NRR	NRR (SF)	Documento de entrega/ troca	Documento de treinamento	Documento de fiscalização do uso
Protetor Auricular							
Norma	CÁLCULO DE ATENUAÇÃO DO EPI ANSI S.12.6 – 1997 B						
FORMULA	$NPSc = NPSa - NRR (SF)$ NPSc = nível de pressão sonora com proteção, NPSa = nível de pressão sonora do ambiente, NRR (SF) Nível de Redução de ruído (subject fit)						
PROTETOR	CA	NPSa	NRR (SF)	NPSc	EFICÁCIA DA PROTEÇÃO		
				Não necessita	SATISFATÓRIO		
CONCLUSÃO e MEDIDAS DE CONTROLE							
<b>CONCLUSÃO:</b> Função salubre, laboram suas atividades dentro dos padrões da legislação vigente. FONTE: NR 15 ATIVIDADES E OPERAÇÕES PERIGOSAS E SEUS ANEXOS. PORTARIA 3214 DE 08 DE JUNHO DE 1978.							

**LTCAT-LAUDO TÉCNICO DE CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E  
EMPREENDEDORISMO**

**GARI**

AVALIAÇÃO DE EXPOSIÇÃO AO RUÍDO POR FUNÇÃO							
<b>Nome da Empresa:</b> SEC MUNIC DE DESENVOL ECONOMICO E EMPREENDEDORISMO							
<b>Setor:</b> OPERACIONAL							
<b>Função:</b> GARI							
<b>Descrição das atividades:</b> Trabalha com a limpeza das vias públicas. Ele é responsável por varrer diariamente ruas, praças, parques, dentre outros locais públicos. Ele trabalha para que as cidades estejam diariamente limpas e em boas condições de habitação.							
EQUIPAMENTO UTILIZADO							
Nome	Marca	Modelo	Data de calibração do aparelho	Orgão calibrador			
THDL 400	ISEG	LUXIMETRO DECIBELIMENTO	23/09/2021	INSTRUTHERM			
MEDIÇÃO							
DATA	EVENTO	HORA INICIAL	HORA FINAL	TEMPO DE MEDIÇÃO	dB NO LOCAL	MÁX. PERMIDITO	
Agosto 2022	Medição	8:30	11:00	2:30	72,0	85,0	
EPI/EPC							
NOME	TIPO	C.A.	NRR	NRR (SF)	Documento de entrega/ troca	Documento de treinamento	Documento de fiscalização do uso
Protetor Auricular							
Norma	CÁLCULO DE ATENUAÇÃO DO EPI ANSI S.12.6 – 1997 B						
FORMULA	$NPSc = NPSa - NRR (SF)$ NPSc = nível de pressão sonora com proteção, NPSa = nível de pressão sonora do ambiente, NRR (SF) Nível de Redução de ruído (subject fit)						
PROTETOR	CA	NPSa	NRR (SF)	NPSc	EFICÁCIA DA PROTEÇÃO		
				Não necessita	SATISFATÓRIO		
CONCLUSÃO e MEDIDAS DE CONTROLE							
<b>CONCLUSÃO:</b>							
Função insalubre, Adicional máximo FONTE: NR 15 ATIVIDADES E OPERAÇÕES PERIGOSAS E SEUS ANEXOS. PORTARIA 3214 DE 08 DE JUNHO DE 1978.							

**AUXILIAR ADMINISTRATIVO**

**LTCAT-LAUDO TÉCNICO DE CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E  
EMPREENDEDORISMO**

AVALIAÇÃO DE EXPOSIÇÃO AO RUÍDO POR FUNÇÃO							
<b>Nome da Empresa:</b> SEC MUNIC DE DESENVOL ECONOMICO E EMPREENDEDORISMO							
<b>Setor:</b> OPERACIONAL							
<b>Função:</b> AUXILIAR ADMINISTRATIVO							
<b>Descrição das atividades:</b> Auxilia diversas áreas de uma organização nas rotinas de digitação, arquivo de documentos, distribuição de correspondência e serviços externos. Elabora relatórios e planilhas de controle.							
EQUIPAMENTO UTILIZADO							
Nome	Marca	Modelo	Data de calibração do aparelho	Orgão calibrador			
THDL 400	ISEG	LUXIMETRO DECIBELIMENTO	23/09/2021	INSTRUTHERM			
MEDICÃO							
DATA	EVENTO	HORA INICIAL	HORA FINAL	TEMPO DE MEDICÃO	dB NO LOCAL	MÁX. PERMIDITIDO	
Agosto 2022	Medição	8:30	11:00	2:30	72,0	85,0	
EPI/EPC							
NOME	TIPO	C.A.	NRR	NRR (SF)	Documento de entrega/ troca	Documento de treinamento	Documento de fiscalização do uso
Protetor Auricular							
Norma	CÁLCULO DE ATENUAÇÃO DO EPI ANSI S.12.6 – 1997 B						
FORMULA	NPSc = NPSa – NRR (SF) NPSc = nível de pressão sonora com proteção, NPSa = nível de pressão sonora do ambiente, NRR (SF) Nível de Redução de ruído (subject fit)						
PROTETOR	CA	NPSa	NRR (SF)	NPSc	EFICÁCIA DA PROTEÇÃO		
				Não necessita	SATISFATÓRIO		
CONCLUSÃO e MEDIDAS DE CONTROLE							
<b>CONCLUSÃO:</b>							
Função salubre, laboram suas atividades dentro dos padrões da legislação vigente.							
FONTE: NR 15 ATIVIDADES E OPERAÇÕES PERIGOSAS E SEUS ANEXOS. PORTARIA 3214 DE 08 DE JUNHO DE 1978.							

**LTCAT-LAUDO TÉCNICO DE CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E  
EMPREENDEDORISMO**

**5 - AVALIAÇÃO DO AGENTE CALOR:**

A Lei nº 6514/1977 da Consolidação das Leis do Trabalho, relativo à Segurança e Medicina do Trabalho, através da NR-15 da Portaria nº 3214 do MTE. Anexo nº 3, quadros nº 1, 2 e 3 estabelece limites de tolerância para exposição ao calor.

O limite de tolerância para exposição ao calor é baseado no índice de Bulbo úmido-termômetro de globo (IBUTG) calculado pelas equações abaixo:

A) Para ambientes internos ou externos sem carga solar:

$$\text{IBUTG} = 0,7 \text{ tbn} + 0,3 \text{ tg}$$

B) Para ambientes externos com carga solar:

$$\text{IBUTG} = 0,7 \text{ tbn} + 0,1 \text{ tbs} + 0,2 \text{ tg}$$

Onde:

Tbn = temperatura de bulbo úmido natural

Tg = temperatura de globo

Tbs = temperatura de bulbo seco

**Avaliação:**

De acordo com as normas de Segurança vigentes.

As avaliações obedecem aos procedimentos previstos nas normas técnicas atualizadas.

Todos os procedimentos de avaliações realizadas estão descritos neste documento.

Foram realizadas avaliações quantitativas e qualitativas.

**Conclusão:**

Não existem áreas na empresa onde produzam calor que possa prejudicar a saúde dos colaboradores, portando não há insalubridade para o referido agente.

**LTCAT-LAUDO TÉCNICO DE CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E  
EMPREENDEDORISMO**

**6 – CONCLUSÃO:**

Após avaliações QUALITATIVAS e QUANTITATIVAS dos setores da secretaria, concluímos que: Os colaboradores da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E EMPREENDEDORISMO**, a função de **GARI** FAZ JUS AO ADICIONAL MÁXIMO), DEVIDO LABORAREM SUAS ATIVIDADES COM EXPOSIÇÃO CONTINUA A AGENTES BIOLÓGICOS CONFORME DESCRITO NA NR 15 ANEXO 14.

AS DEMAIS FUNÇÕES, NÃO FAZEM JUS AO ADICIONAL DE PERICULOSIDADE OU INSALUBRIDADE, devido laborarem suas atividades sem exposição os agentes nocivos fixados na NR 15 e16 do MTE.

Sessando a insalubridade, o adicional será imediatamente cancelado, colaboradores transferidos para secretarias e setores livres de focos de insalubridade também não fazem Jus ao adicional.

**Fonte:**

**NRs 15 e 16 da PORTARIA 3.214 DE 08 DE JUNHO DE 1978.**

Dourados, MS 12/09/2022

Firmo e dou fé.

---

ENGMED ENGENHARIA  
CNPJ: 25.169.146/0001-96

Ciente.

---

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E EMPREENDEDORISMO  
CNPJ: 37.622.310/0001-58